



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PROCESSO Nº PA-MEM-2018/21210
CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA CRIMINAL DISTRITAL DE
ICOARACI

DESPACHO / OFÍCIO Nº /2018-SEC/CJRM

Considerando a necessidade de cumprimento das recomendações contidas no Relatório de Correição Ordinária realizada pela DD. Juíza Corregedora, Dra. Patrícia de Oliveira Sá Moreira, na 2ª VARA CRIMINAL DISTRITAL DE ICOARACI, realizada no período de 15 a 17 de Maio de 2018, disponível no sítio deste Órgão Correcional ([HTTP://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Corregedoria-da-Região-Metropolitana/188-Relatório-Correicoes.xhtml](http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Corregedoria-da-Região-Metropolitana/188-Relatório-Correicoes.xhtml)) ACOLHO-AS em sua totalidade e DETERMINO expedição dos seguintes Ofícios:

1. Ao Magistrado Titular da Unidade Judiciária, Exmo. Juiz Jackson José Sodrê Ferraz, a fim de que tome conhecimento do relatório supra mencionado e informe a sua Diretora de Secretaria a respeito das recomendações lá elencadas, com vistas ao seu cumprimento, nos prazos estabelecidos, e posterior comunicação a este Órgão Correcional;
2. À Secretaria de Informática, acerca do apontado no item 10 (Subitem 01);
3. À Presidência desta Corte de Justiça, acerca do apontado no item 10 (Subitem 02);
4. À Secretaria de Engenharia e Arquitetura, acerca do apontado no item 10 (Subitem 03);

Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15 - Tórreo
Bairro: Souza - CEP. 66613-710 - Belém-Pará
Tel. (91) 3205-3537 e-mail: sec.corregedoria.cap@tjpa.jus.br



Assinado digitalmente por POLYANE COSTA PONTES QUEIROZ.
Documento Nº: 1776706.10313645-4869 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201821210A



PAMEM201821210D



Assinado digitalmente por SAMUEL GUIMARAES FERREIRA.
Documento Nº: 1776706.10477099-1035 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Outrossim, devem os presentes autos ficarem
acondicionados na Secretaria deste Órgão Correcional aguardando a
resposta do Juízo Correcionado.

Utilize-se cópia do presente como ofício.
À Secretaria para os devidos fins.

Belém, 27 de Junho de 2018.

Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, em exercício

Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15 - Térreo
Baixro: Souza - CEP. 66613-710 - Belém-Pará
Tel. (91) 3205-3537 e-mail: sec.corregedoria.cap@tjpa.jus.br



Assinado digitalmente por POLYANE COSTA PONTES QUEIROZ.
Documento Nº: 1776706.10313645-4869 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



Assinado digitalmente por SAMUEL GUIMARAES FERREIRA.
Documento Nº: 1776706.10477099-1035 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201821210A



PAMEM201821210D



PROVIMENTO Nº. 07/2008-CJRMB (ANEXO II)
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

UNIDADE JUDICIAL	2ª VARA CRIMINAL DISTRITAL DE ICOARACI
EDITAL	01/2018 - CJRMB
PERÍODO	15 a 17 de maio/2018
JUIZ(A) RESPONSÁVEL	Patrícia de Oliveira Sá Moreira
ASSESSORES	Gissandra Maria Aragão Klautau Lobato, Amélia Borges Paiva e Pedro José Câmara Rodrigues

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Endereço/fone: Rua Manoel Barata, 1107, Fórum Distrital de Icoaraci

1.2- Competência: Criminal Juízo Singular

1.3- Juiz de Direito: Jackson José Sodré Ferraz

Período de exercício: desde 26 de fevereiro de 2014

Observação: Portaria: 005/2014-SJ – Publicada no Diário da Justiça de 06.03.2014

1.4- Quadro Funcional¹ (incluindo estagiários e conciliadores)

GABINETE:

Nome: Leonardo Davi Pereira da Silva – Matrícula: 79510

Cargo: Assessor do juiz

Ato nomeação: Portaria Nº 0928/2013-GP – data: 06.03.2013.

Ato nomeação: Portaria Nº 0787/2014-GP – data: 19.03.2014.

Nome: Leandro Lima da Silva de Oliveira - Matrícula: 162213

Cargo: Auxiliar Judiciário

Ato nomeação: Portaria Nº 5219/2017 -GP – data: 01 de novembro de 2017.

Ato nomeação: Portaria Nº 035/DFDI/2017 -GP – data: 13 de novembro de 2017.

SECRETARIA:

Nome: Jeorgiannys Tellen Lobato Moura - Matrícula: 56839

Cargo: Diretora de Secretaria

Ato nomeação: Portaria nº 4235/20132012-GP - data: 03.12.2012

Designação Diretora de Secretaria: 4280/2013-GP – data: 25.10.2013

Nome: Leandro de Oliveira Marques - Matrícula: 107425

Cargo: Auxiliar Judiciário

Ato nomeação: Portaria nº 013/2018/DFDI - data: 23 de abril de 2018.

Nome: Levi Dantas Souza - Matrícula: 40560

Cargo: Diretor de Secretaria – Cargo em Extinção

Ato nomeação: Portaria nº 0736/2017 - GP - data: 06 de fevereiro de 2017.

Ato nomeação: Portaria nº ____/2017 – GJ - data: ____ de 2017.

OBS: Esclarece que a portaria do servidor tem validade até 06.08.2018, sendo que, após essa data, se não houver decisão contrária da Presidência do Tribunal, referido servidor deverá voltar para São Domingos do Capim, ficando a Secretaria com apenas dois servidores.

¹ Nos casos de secretarias não estatizadas incluir informação sobre Data de contratação e o nº. da CTPS.



PAMEM201821210D





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Nome: Fábio Gonçalves Gomes - Matrícula: 164020

Cargo: Estagiário

Observação:

1.5- Há voluntários atuando no gabinete e/ou na secretaria?

() SIM (x) NÃO

Identificar:

1.6- Existe Promotor de Justiça e/ou Defensor Público atuando na Vara?

(x) SIM () NÃO

Identificar: Promotor Dr. Pedro Bassalo Crispino e Defensor Dr. Bruno Moraes

1.7- Complementações / sugestões / observações:

2 - INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA

2.1- Visão geral (espaço, mobiliário e equipamento de informática- anexando fotos)

Especifique: É satisfatório.

2.2- Com que frequência há interrupção do serviço em razão de problemas técnicos nos equipamentos de informática?

(X) diariamente () semanalmente () mensalmente

Especifique os problemas: Informa que tem ocorrido interrupção diariamente, principalmente, a partir do dia 08.03.2018. Explica que ocorre lentidão, travamento e erros no sistema.

2.3- As instalações possuem rampa e/ou elevador para a circulação de deficientes físicos?

(X) SIM () NÃO

Observações:

2.4- As instalações possuem condições de segurança adequadas?

(X) SIM () NÃO

Observações:

2.5- Complementações / sugestões / observações:

SUGESTÃO 01: Considerando o mencionado no item 2.2 (diariamente há interrupção do serviço em razão de problemas técnicos nos equipamentos de informática), SUGIRO que seja oficiado à Secretaria de Informática do TJPA, para ciência e providências (itens 2.2 e 3.3.4).

3 - SECRETARIA JUDICIAL

3.1 - DA ORGANIZAÇÃO

3.1.1- Os documentos e pastas são guardados/arquivados, observando-se critérios adequados a rápida localização?

(X) SIM () NÃO

Observações:

3.1.2- Os processos possuem suas movimentações adequadamente registradas no sistema?

(X) SIM () NÃO

Observações:

3.1.3- Como é organizada a separação dos processos?

- () por tipo de ação;
(x) por tipo de movimentação (por exemplo: aguarda realização de audiência, aguarda expedição de mandado ou ofício, etc.);
() nos moldes da Secretaria do Futuro
() outro (especificar)



Assinado digitalmente por AMELIA BORGES PAIVA.
Documento Nº: 1776706.10186687-9025 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201821210D



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Observações: Informa que realiza a separação dos processos por: cumprimento de audiência e cumprimentos gerais (separados por ano). Após o cumprimento, os processos são separados da seguinte forma: aguardando mandados, aguardando prisão para expedição de guia, prazos diversos, réus presos e aguardando mandados de audiência. Ressalta ainda, que os processos de audiência são tramitados ao gabinete sempre uma semana antes das audiências.

3.1.4- É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente, previsto no **PROVIMENTO 12/2008-CJRMB**, ou os determinados pelo juiz no cumprimento dos expedientes (conclusão e expedições em geral)?

SIM NÃO

Observações:

3.1.5- São identificados os processos que possuem prioridade legal para facilitar a tramitação?

SIM NÃO

Justificar:

3.1.6- Existem expedientes recebidos e não respondidos?

SIM NÃO

Justificar:

3.1.7- Complementações / sugestões / observações:

3.2 - DAS ATIVIDADES DOS SERVIDORES

3.2.1- Como é feita a divisão de tarefas entre os servidores?

- Por expediente (por exemplo: o servidor X realiza a expedição de mandados e de cartas precatórias, o Y faz publicações, e assim por diante);
- Obedecendo a numeração processual, ou seja, cada servidor se responsabiliza pela realização de todo o expediente de um processo (por exemplo: o servidor Z fica responsável pelos processos cuja numeração termina em 2 e 4...);
- outro: Os processos a serem cumpridos são separados por ano, e colocados em armário onde diariamente são cumpridos, sendo que o servidor responsável pelo cumprimento faz todos os expedientes necessários e determinados pelo Juízo.

Justificar: A Diretora de Secretaria observa que a 2ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci apresenta deficiência de servidores. O Gabinete conta com um assessor e um auxiliar e a Secretaria possui apenas três servidores: a Diretora de Secretaria e dois auxiliares. Ressalta que, se for confirmado o retorno do servidor Levi para Comarca de São Domingos do Capim (a portaria do servidor tem validade até 06.08.2018), a secretaria ficará com apenas dois servidores. Atualmente, os trabalhos estão sendo executados da seguinte forma:

1 - A Senhora Diretora de Secretaria realiza tarefas em conformidade com a Lei 6.969/2007 (PCCR) e a Lei nº 7.685/2012, que dispõe sobre a Criação do cargo Comissionado Judiciário de Diretor de Secretaria: Atendimento ao público, elabora certidões de trânsito em julgado, certidões de recursos, guias definitivas e provisórias de presos, verificação de prazos, elaboração de ofícios e mandados, cadastro de armas, alimentação e atualização da lista de réus presos, confecção de mandados de prisão, alimentação e atualização do banco de dados de mandados de prisão do CNJ, alimentação e atualização do banco de dados de bens apreendidos do CNJ e BNMP2.0, recebimento dos processos do gabinete, da Defensoria, do Ministério fazendo a destinação dos mesmos para o devido cumprimento, organização geral da Secretaria da Vara;

2- O servidor Levi realiza as suas tarefas laborais, também, conforme o anexo IV da Lei nº 6.969/2007 (PCCR): Tramitações externas e internas, juntadas de petições e ofícios, elaboração de mandados e ofícios, faz as conclusões de processos ao Juiz, atendimento ao público em geral e aos advogados, expedição de Guia de Execução e ajuda sempre aos demais colegas;

3 - O servidor Leandro está na fase de adaptação já que recentemente fez permuta de Vara Cível, porém, mesmo com o pouco tempo de serviço em Vara Criminal, vem exercendo seu trabalho com excelência na elaboração de expedição de mandados e ofícios relativos à audiências, cartas precatórias, ofícios TRE, Ofícios para exclusão do nome de acusados do banco de dados da Polícia Civil, certidões e ofícios em geral, expedição de Guia e atendimento quando necessário. Saliendo

Leandro

3



Assinado digitalmente por AMELIA BORGES PAIVA.
Documento Nº: 1776706.10186687-9025 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201821210D



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

que todos os servidores tem as suas atribuições determinadas no anexo IV da Lei nº 6.969./2007 (PCCR).

3.2.2- Os servidores/funçionários da secretaria e os estagiários possuem e utilizam senha individual para acessar os sistemas?

SIM NÃO

Justificar:

3.2.3 - Há necessidade de realização de treinamento/qualificação específico para servidores?

SIM NÃO

Justificar:

3.2.4- Complementações / sugestões / observações:

3.3 - DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO

3.3.1- Idosos, gestantes e portadores de necessidades especiais recebem atendimento prioritário?

SIM NÃO

Justificar:

3.3.2- São observadas as restrições legais quanto às ações que tramitam em segredo de justiça?

SIM NÃO

Justificar:

3.3.3- Quando determinado processo não é localizado imediatamente na secretaria, qual o prazo informado para o retorno do interessado?

Justificar: Observa que solicita o retorno no prazo de 24 horas, mas não tem acontecido.

3.3.4- Os servidores atendem as partes sem advogados?

SIM NÃO

Observações: A Diretora ressalta que devido ao número reduzido de servidores, tem realizado a maioria dos atendimentos pessoalmente, para que os dois auxiliares possam cumprir seus trabalhos de maneira satisfatória, porém, muitas vezes, os trabalhos são interrompidos por falhas na internet.

3.3.5- Complementações / sugestões / observações:

A Diretora de Secretaria solicita a nomeação de mais dois servidores, sendo um para o gabinete e outro para a secretaria, a fim de que os trabalhos sejam mantidos sempre em dia e as metas nacionais do CNJ sejam cumpridas com celeridade.

Esclarece que a 2ª Vara Criminal de Icoaraci, por quatro anos seguidos, tem conseguido alcançar as metas nacionais do CNJ, mas ressalta a necessidade de nomeação de servidores.

SUGESTÃO 02: Atendendo ao solicitado no item 3.3.5 (nomeação de mais dois servidores para a 2ª Vara Criminal de Icoaraci, sendo um para o gabinete e outro para a secretaria), **SUGIRO** encaminhar cópia do presente relatório à Presidência deste Tribunal, para conhecimento (item 3.2.1, 3.3.5 e 3.3.4);

3.4 - DA AUTUAÇÃO

3.4.1- As Iniciais são autuadas no prazo de 24 horas?

SIM NÃO

Justificar em caso negativo, informando o tempo médio de autuação:

3.4.2 - Número de Iniciais pendentes de autuação:

Informar:

3.4.3 - A Secretaria procede à complementação, manutenção e atualização da qualificação das partes e advogados no sistema?

SIM NÃO





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Informar: Ressalta, apenas, que ainda existem processos antigos que faltam ser complementados, pois tais processos vieram migrados do sistema SAP.

3.4.4 - No caso dos processos de natureza penal está sendo efetuado o registro com a informação da filiação, conforme o caso, dos sujeitos passivos dos feitos, além dos demais dados de qualificação?

SIM NÃO

Informar:

3.4.5 - Há identificação visual nas capas dos processos visando agilidade e prioridade aos procedimentos, tais como "segredo de justiça", "réu preso" e outras de maior relevância?

SIM NÃO

Informar:

3.4.6 - Complementações / sugestões / observações:

3.5 - JUNTADA DE PETIÇÕES/OFIÇOS

3.5.1- A juntada de petições e expedientes (ofícios, memorandos, etc) é feita no prazo de 48 horas?

SIM NÃO

Justificar em caso negativo, informando o tempo médio de juntada e número de petições pendentes fora do prazo: Anexo 01.

3.5.2- É realizada a triagem das urgências pelo Diretor de Secretaria, para a efetiva prestação jurisdicional?

SIM NÃO

Justificar:

3.5.3- Apresentar pasta de petições pendentes de juntada.

Observação: Existem 95 petições pendentes de juntada, conforme relatório do LIBRA.

3.5.4- Complementações / sugestões / observações:

RECOMENDAÇÃO 01: Quanto ao passivo de petições pendentes de juntada, recomenda-se que durante 90 dias, por uma hora do expediente (preferencialmente das 8h às 9h), todos os servidores da secretaria realizem a juntada dessas petições, até a finalização do passivo, resguardando-se o atendimento e os casos comprovadamente urgentes (item 3.5.1 e Anexo 1).

3.6 - DA CARGA E DEVOLUÇÃO DE AUTOS (LIBRA)

3.6.1- O Diretor de Secretaria faz a análise diária do relatório dos processos com tramitação em aberto para terceiros para providenciar a restituição dos autos, quando extrapolado o prazo de devolução (art. 234 do CPC), conforme prevê o Manual de Rotinas? Apresentar Relatório.

SIM NÃO

Identificar: Anexos 2 e 10.

3.6.2- Nos processos com vista a terceiros, a carga é feita:

em livro;
 no LIBRA/SIJE;
 no LIBRA/SIJE e no livro;

Identificar: NO LIBRA.

3.6.3- Está sendo observada a habilitação nos autos no momento da retirada dos mesmos da Secretaria?

SIM NÃO

Justificar:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3.6.4- O Advogado faz carga do processo fora do prazo de vista?

() SIM (X) NÃO

Justificar:

3.6.5- A carga para fotocópia é realizada:

- () retendo-se a carteira da OAB do advogado ou estagiário;
() retendo-se a carteira de identidade da parte ou terceiro interessado;
() em livro;
(X) no LIBRA;
() no LIBRA e no livro;
() outro: NO SISTEMA LIBRA, OPÇÃO CARGA RAPIDA

Identificar:

3.6.6- Processos na fase de cumprimento de diligência são retirados em carga?

() SIM (X) NÃO

Justificar:

3.6.7- O conteúdo dos autos dos processos é conferido por ocasião da devolução?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.6.8- Complementações / sugestões / observações:

RECOMENDAÇÃO 02: Proceder a cobrança imediata dos processos que estejam com carga/tramitação externa com prazo de devolução extrapolado (item 3.6.1 e Anexos 2/10).

3.7 - AUDIÊNCIAS

3.7.1- Todas as audiências designadas são cadastradas e ACOMPANHADAS pela Secretaria no sistema LIBRA, observado o enquadramento dos tipos de audiência?

(X) SIM () NÃO

Justificar: As audiências são cadastradas e acompanhadas no gabinete. Anexo 03.

3.7.2- Nos termos de depoimentos, as testemunhas e declarantes são devidamente qualificados?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.7.3- Nas audiências de oitiva dos réus é realizada a correta e inequívoca qualificação?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.7.4 - Realizada a qualificação completa do réu com o registro do histórico da parte no LIBRA é alterado quando cabível?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.7.5- É feito o devido registro do motivo de não realização de audiência no campo OBSERVAÇÃO do Sistema LIBRA?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.7.6- Quando há redesignação de audiência, qual o tempo médio para que a mesma seja efetivamente realizada?

Informar: De dois a quatro meses para réu solto e um mês para réus presos.

3.7.7- Para que mês/ano a última audiência foi marcada?

Informar: SETEMBRO/2018.

3.7.8- Complementações / sugestões / observações:





3.8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.8.1- Todos os atos processuais são lançados no sistema?

SIM NÃO

Justificar: _____

3.8.2- O apensamento de autos é devidamente lançado no sistema?

SIM NÃO

Justificar: _____

3.8.3- Não havendo mais possibilidade de tramitação dos autos apensados, estes recebem a devida baixa do sistema?

SIM NÃO

Justificar: _____

3.8.4- Os autos são feitos conclusos no prazo de 24 horas?

SIM NÃO

Justificar, em caso negativo, informando o tempo médio para conclusão e o número de processos fora deste prazo: _____

3.8.5- O cadastramento dos despachos, decisões e sentenças é efetuado no sistema pelo:

Gabinete do Juiz Secretaria Outro

Observações: _____

3.8.6- Quando há substituição do magistrado, é realizada a troca dos nomes no Sistema LIBRA para a correta identificação do prolator da sentença/decisão/despacho?

SIM NÃO

Justificar: _____

3.8.7- Como se dá o controle dos presos provisórios? (Resolução n. 66/2009-CNJ)

Justificar: Esclarece que realiza o controle por meio do relatório de presos provisórios no Sistema LIBRA (Anexo) e por meio de identificação física - tarja vermelha.
- Anexo 04.

3.8.8- A Secretaria Judicial mantém lista atualizada de presos provisórios?

SIM NÃO

Justificar: Informa que toda atualização é feita no sistema libra.

3.8.9- Os mandados de prisão são cadastrados no Sistema LIBRA obedecendo ao Provimento nº 05/2016-CJRM?

SIM NÃO

Justificar: Ressalta que a vara já promoveu o cadastro no Sistema BNMP 2.0.

3.8.10- É informada no Sistema LIBRA a data da prisão e da soltura?

SIM NÃO

Justificar: _____

3.8.11- A fiança criminal é certificada nos autos e registrada em livro próprio, em nome do afiançado e à disposição do juízo?

SIM NÃO

Justificar: _____

3.8.12- A Secretaria realiza a exclusão das partes considerando o desmembramento dos autos?

SIM NÃO

Justificar: _____

[Handwritten signature]
7





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3.8.13- A sentença criminal transitada em julgado, em caso de condenatória, é comunicada à Justiça Eleitoral?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.8.14- A Secretaria certifica em separado o trânsito em julgado para a acusação e defesa?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.8.15- Os dados completos da sentença são devidamente informados no LIBRA, inclusive verificando se o enquadramento da denúncia foi alterado, para a regular expedição da Guia de Execução da Pena?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.8.16- Concedida a liberdade provisória é exigida a frequência mensal do preso?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.8.17- Em caso afirmativo como é feito o controle

- () por meio de cademeta
(X) por meio de assinatura em livro
() outro (especificar)

Identificar:

3.8.18- É cumprida a Resolução nº 162/2012, do Conselho Nacional de Justiça? (Apresentar Relação dos Presos Estrangeiros)

() SIM () NÃO

Justificar: prejudicado – Não existem presos estrangeiros na vara.

3.8.19- Os atos processuais ordinatórios estão sendo devidamente cadastrados no sistema?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.8.20- Exame de 10 processos por amostragem (quanto à regularidade dos atos processuais)

N.º do processo	Observações quanto ao exame
0001993-42.2013.814.0201	- Sentença datada de 23.01.2018, declarando extinta a punibilidade do acusado, a partir de 10.06.2016, quando expirou o período de prova, fls. 41. - Mandado de Intimação expedido, fls.43 - Edital de Intimação da Sentença, com prazo de 90 dias, fls. 44. - Certidão do oficial atestando que o mandado foi cumprido e o acusado intimado da sentença, fls. 47-v. Recomendação: Dar cumprimento integral ao determinado em sentença.
0009807-48.2017.814.0401	- Sentença datada de 16.10.2017, determinando a absolvição da acusada, fls. 52. - Mandado de Intimação expedido, fls. 57 e 58. - Edital de Intimação da Sentença, com prazo de 90 dias, fls. 59. - Certidão do oficial atestando que deixou de intimar a acusada, fls. 64. - Ciência da acusada, fls.52-v. Recomendação: Dar cumprimento integral ao determinado em sentença.
0005286-78.2017.814.0201	- Sentença datada de 07.02.2018, determinando a absolvição do acusado, fls. 93. - Mandado de Intimação expedido, fls. 97. - Edital de Intimação da Sentença, com prazo de 90 dias, fls. 95. - Certidão do oficial atestando que deixou de intimar o acusado, fls. s/nº. - Ciência do acusado em 06.04.18 Recomendação: Dar cumprimento integral ao determinado em sentença e numerar os autos.
0005645-	- Despacho datado de 08.01.2018, determinando que se proceda a citação





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

28.2017.814.0201	do acusado no endereço fornecido pelo Ministério Público, fls. 18. - Mandado de citação, fls. 19. Recomendação: Dar andamento
0002521-42.2014.814.0201	- Sentença datada de 10.10.2017, julgando procedente a pretensão punitiva estatal para condenar o acusado, fls. 56-58. - Mandado de Intimação expedido, fls. 61. - Certidão do oficial atestando que deixou de intimar o acusado, fls. 64. Recomendação: Dar andamento.
0000993-41.2012.814.0201	- Despacho datado de 30.01.2017, determinando o envio do IPL, no prazo de 15 dias, sob pena de responsabilidade, fls. 31. Recomendação: Dar cumprimento.
0000148-09.2012.814.0201	- Despacho datado de 30.01.2017, determinando o envio do IPL, no prazo de 15 dias, sob pena de responsabilidade, fls. 39. Recomendação: Dar cumprimento.
0004371-05.2012.814.0201	- Despacho datado de 30.01.2017, determinando o envio do IPL, no prazo de 15 dias, sob pena de responsabilidade, fls. 30. Recomendação: Dar cumprimento.
0002440-64.2012.814.0201	- Despacho datado de 30.01.2017, determinando o envio do IPL, no prazo de 15 dias, sob pena de responsabilidade, fls. 22. Recomendação: Dar cumprimento.
0001362-35.2012.814.0201	- Despacho datado de 30.01.2017, determinando o envio do IPL, no prazo de 15 dias, sob pena de responsabilidade, fls. 54. Recomendação: Dar cumprimento.

3.8.21- Complementações / sugestões / observações:

RECOMENDAÇÃO 03: Dar cumprimento às recomendações contidas no quadro do item 3.8.20

3.9 - DA CARTA PRECATÓRIA

3.9.1- No cumprimento das Cartas Precatórias deprecadas são observados os procedimentos previstos no Provimento Conjunto nº 02/2017-CJRM/CJCI, inclusive com relação ao pagamento das custas devidas?

() SIM () NÃO

Justificar:

3.9.2- Análise de processos com Carta Precatória expedida.

Nº. do processo	Data da expedição	Juízo deprecado	Observação
0000204-37.2015.814.0201	30/05/2017	Novo Repartimento-PA	- Homologada transação penal em audiência realizada em 25/05/2017. - Certidão de trânsito em julgado da decisão, datada de 05/06/2017. - Expedida Carta Precatória para acompanhamento do cumprimento das condições acordadas. - Remetida por malote digital em 30/05/2017.
0019864-38.2011.814.0401	12/04/2018	Gramado-RS	- CP para intimação do causado a comparecer à audiência de instrução e julgamento, no deprecante, no dia 07/08/2018. - Remetida por malote digital em 17/04/2018. - Recomendação: Considerando o teor da certidão de fls. 98, encaminhar os autos conclusos.
0002285-33.2016.814.0941	25/04/2018	Tucuruí-PA	- Réu preso. - CP para interrogatório do réu no deprecado. - Remetida por malote digital em 25/04/2018. - Recomendação: solicitar informação

[Handwritten signature]



Assinado digitalmente por AMELIA BORGES PAIVA.
Documento Nº: 1776706.10186687-9025 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201821210D



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

0001766- 13.2017.814.0201	15/02/2018 02/05/2018 09/05/2018	São José dos Pinhais-PR	sobre o cumprimento da carta. - CP para interrogatório da acusada, no deprecado, datada de 15/02/2018. Remetida por malote digital em 22/02/2018, para Curitiba. Reenviada para São José dos Pinhais em 28/02/2018. - E-mail do deprecado, de 02/03/2018, informando que a audiência foi designada para 14/06/2018. - CP para inquirição da testemunha Laura Castro, no deprecado, datada de 02/05/2018. Remetida por malote digital em 03/05/2018. - Informação do deprecado, sem data, comunicando não dispor de data para oitiva da testemunha antes da acusada. - Expedida nova CP para inquirição da testemunha Laura Castro, no deprecado, datada de 09/05/2018. - Informação do deprecado (sem data) comunicando a suspensão da audiência anteriormente marcada e a designação do dia 01/08/2018, para oitiva da testemunha e interrogatório da acusada.
------------------------------	--	----------------------------	--

Observação: Dentre os processos analisados (por amostragem) foram identificados 04 processos com cartas precatórias expedidas.

3.9.3- Análise de Cartas Precatórias recebidas.

Nº. do processo	Data da distribuição	Juízo deprecante	Observação

3.9.4- Ocorrendo a devolução da Carta ao Juízo Deprecante por falta de preparo, o Diretor de Secretaria comunica a distribuição para o respectivo cancelamento?

() SIM () NÃO

Justificar:

3.9.5- Complementações / sugestões / observações:

RECOMENDAÇÃO 04: Dar cumprimento às recomendações contidas no quadro do item 3.9.2

3.10 - DOS PRAZOS

3.10.1- Os prazos para realização dos atos processuais a cargo da Secretaria são cumpridos (art. 228, CPC)?

() SIM (X) NÃO

Justificar: Esclarece que, atualmente, tem dado prioridade aos processos de réus presos, idosos, presos recapturados e outros, tendo em vista o número reduzido de servidores na unidade, porém, na medida do possível, tem buscado dar cumprimento aos atos processuais no prazo previsto.

3.10.2- Com que frequência os prazos vencidos são verificados pela Secretaria?

- () diariamente;
- () semanalmente;
- () quinzenalmente;
- (X) mensalmente;
- () não existe forma regular;

Outro:

3.10.3- Quais os meios utilizados para verificação dos prazos:

- () através do relatório de feitos paralisados há mais de 60 dias
- (X) pela simples conferência dos processos nos escaninhos
- () outro (especificar)





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Justificar:

3.10.4- Identificar 10 processos para a conferência dos prazos

Nº do Processo	Observações quanto ao exame
0005696-73.2016.814.0201	- Despacho datado de 30.01.2017, determinando o envio do IPL, no prazo de 15 dias, sob pena de responsabilidade, fls. 33. Recomendação: Dar cumprimento.
0014693-95.2014.814.0401	- Despacho datado de 30.01.2017, determinando o envio do IPL, no prazo de 15 dias, sob pena de responsabilidade, fls. 17. Recomendação: Dar cumprimento.
0000039-58.2013.814.0201	- Despacho datado de 30.01.2017, determinando o envio do IPL, no prazo de 15 dias, sob pena de responsabilidade, fls. 27. Recomendação: Dar cumprimento.
0024120-48.2016.814.0401	- Despacho datado de 30.01.2017, determinando o envio do IPL, no prazo de 15 dias, sob pena de responsabilidade, fls. 26. Recomendação: Dar cumprimento.
0000222-58.2015.814.0201	- Sentença proferida em 24/11/2017, absolvendo o acusado. - Edital de convocação do acusado, com prazo de 90 dias, para comparecer em Juízo, a fim de tomar ciência da sentença. Publicado em 23/02/2018 no DJE. - Ciente o MP em 01/03/2018. - Aguardando fruição do prazo do edital.
0001862-96.2015.814.0201	- Sentença proferida em 24/11/2017, absolvendo os acusados. - Editais de convocação dos acusados, com prazo de 90 dias, para comparecerem em Juízo, a fim de tomar ciência da sentença. Publicado em 23/02/2018 no DJE. - Ciente o MP em 01/03/2018. - Aguardando fruição do prazo do edital.
0004512-82.2016.814.0201	- Sentença proferida em 02/02/2018, absolvendo o acusado. - Edital de convocação do acusado, com prazo de 90 dias, para comparecer em Juízo, a fim de tomar ciência da sentença. Publicado em 23/02/2018, no DJE. - Ciente o MP em 01/03/2018. - Aguardando fruição do prazo do edital.
0002708-79.2016.814.0201	- Sentença proferida em 13/12/2017, absolvendo o acusado. - Edital de convocação do acusado, com prazo de 90 dias, para comparecer em Juízo, a fim de tomar ciência da sentença. Publicado em 23/02/2018, no DJE. - Ciente o MP em 01/03/2018. - Aguardando fruição do prazo do edital.
0098635-09.2015.814.0201	- Sentença proferida em 27/11/2017, absolvendo o acusado. - Edital de convocação do acusado, com prazo de 90 dias, para comparecer em Juízo, a fim de tomar ciência da sentença. Publicado em 23/02/2018, no DJE. - Mandado de intimação da sentença expedido em 22/02/2018. - Ciente o MP em 01/03/2018. - Certidão do Oficial de Justiça, datada de 17/04/2018, informando que o acusado mudou de endereço. - Aguardando fruição do prazo do edital.
0005725-89.2017.814.0201	- Sentença proferida em 16/02/2018, absolvendo o acusado. - Edital de convocação do acusado, com prazo de 90 dias, para comparecer em Juízo a fim de tomar ciência da sentença. Publicado no DJE em 23/02/2018. - Mandado de intimação da sentença expedido em 22/02/2018. - Ciente o MP em 01/03/2018. - Certidão do Oficial de Justiça, datada de 06/03/2018, informando que não localizou o endereço do acusado. - Aguardando fruição do prazo do edital.

11



Assinado digitalmente por AMELIA BORGES PAIVA.
Documento Nº: 1776706.10186687-9025 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201821210D



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3.10.5- Complementações / sugestões / observações:

RECOMENDAÇÃO 05: Dar cumprimento às recomendações contidas no quadro do item 3.10.4.

RECOMENDAÇÃO 06: Envidar esforços em observar o prazo para realização dos atos processuais a cargo da Secretaria (item 3.10.1).

3.11 - DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA E DOS MANDADOS

3.11.1- Análise do relatório de mandados em poder dos Oficiais de Justiça há mais de 30 dias.

Observação: Anexo 09.

3.11.2- Está havendo retardamento da prestação jurisdicional por atraso na devolução dos Avisos de Recebimento-AR?

Raramente Eventualmente Frequentemente

Observação: Informa que não ocorre retardamento, pois procura sempre cobrar os mandados das centrais.

3.11.3- É observada a expedição de mandados pelo Diretor de Secretaria conforme previsão do Provimento n. 008/2006-CRMB?

SIM NÃO

Justificar:

3.11.4- Complementações / sugestões / observações:

3.12 - DAS ARMAS, DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS VINCULADOS A PROCESSOS

3.12.1- Está sendo efetivamente cumprido o Provimento Conjunto 004/2016-CJRM/CJCI?

SIM NÃO

Justificar:

3.12.2- Existe local seguro na Secretaria para guarda provisória de armas e munições vinculadas a processo?

SIM NÃO

Justificar: Informa que as armas apreendidas estão acauteladas em Secretaria, por não existir no Fórum setor e/ou local específico para guarda das armas.

3.12.3- Onde são recebidos os bens móveis apreendidos/penhorados?

Distribuição
 Secretaria
 Depósito Público
 Outro (especificar)

Observação:

3.12.4- A quem compete o depósito e a guarda dos bens móveis apreendidos/penhorados?

ao Diretor do Fórum
 ao Diretor de Secretaria
 ao Depósito Público
 Outro (especificar)

Observação:

3.12.5- Quando o bem móvel é encaminhado ele é previamente identificado de forma adequada?

SIM NÃO

Justificar:

3.12.6- São devidamente inventariados no Sistema LIBRA e/ou em livro próprio?

SIM NÃO

Justificar:





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3.12.7- Onde é realizado o registro da destinação dada para os bens móveis?

- No LIBRA
 Nos Autos
 Em livro próprio
 Outro (especificar)

Observação:

3.12.8- As armas de fogo, acessórios e/ou munições apreendidos estão sendo submetidos a exame pericial?

- SIM NÃO

Justificar: Não informou.

3.12.9- Qual o número de processos paralisados aguardando laudo pericial, exame de DNA etc?

Justificar apresentando relatório: 20 (vinte)

3.12.10- Quais providências são adotadas diante do atraso injustificável de retorno do laudo pericial/exame?

Providência adotada: Esclarece que há determinação para que a secretaria reitere os ofícios solicitando o envio dos laudos em 48 horas e, caso não sejam encaminhados, determinou-se que a secretaria providencie certidão e conclusão dos autos. Além disso, o magistrado determinou que fosse verificado o cadastro do LAUDO NET.

3.12.11- Foram observados Inquéritos Policiais, procedimentos ou processos criminais arquivados sem a devida destinação de armas e objetos apreendidos?

- SIM NÃO

Justificar: Anexo 05.

3.12.12- Em caso positivo, identifique?

N.º do processo	Arma/Objeto vinculado	Observação/recomendação
0000667-47.2013.814.0201	Canivete	RECOMENDAÇÃO: Desarquivar os processos que estejam sem a devida destinação de armas e objetos apreendidos e observar a Resolução 134 do CNJ e Provimento Conjunto nº 004/2016-CJRM/CJCI (Item 3.12.12 e Anexo 5).
0000695-85.2006.814.0201	Revólver Rossi	RECOMENDAÇÃO: Desarquivar os processos que estejam sem a devida destinação de armas e objetos apreendidos e observar a Resolução 134 do CNJ e Provimento Conjunto nº 004/2016-CJRM/CJCI (Item 3.12.12 e Anexo 5).
0000898-61.2007.814.0201	Faca	RECOMENDAÇÃO: Desarquivar os processos que estejam sem a devida destinação de armas e objetos apreendidos e observar a Resolução 134 do CNJ e Provimento Conjunto nº 004/2016-CJRM/CJCI (Item 3.12.12 e Anexo 5).

3.12.13- Após a realização do Leilão, é feita a baixa no LIBRA?

- SIM NÃO

Justificar:

3.12.14- Exame de 10 processos por amostragem (quanto à vinculação de bens móveis ou imóveis a processos)

N.º do processo	Observações quanto ao exame
0053550-79.2015.814.0401	-Termo de Recebimento de Objeto às fls. 86 (Revólver Rossi) e 160 (Taurus 40- despacho dando destinação ao objeto às fls. 142); -Consta Laudo Pericial às fls. 71 a 85 e 97 a 98; -Consta dos autos informações sobre cadastro de bens no CNJ;
0002248-29.2015.814.0201	-Termo de recebimento de objeto às fls. 301 (Revólver 32, Doberman), às fls. 276 (Revólver Rossi, 38) e às fls. 282 (Pistola Taurus 40);

13



Assinado digitalmente por AMELIA BORGES PAIVA.
 Documento N.º: 1776706.10186687-9025 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201821210D



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

	-Consta Laudo Pericial às fls. 274, 279 e 280 e 294 e 295; -Consta dos autos informações sobre cadastro de bens no CNJ.
0003508-10.2016.814.0201	-Termo de recebimento de Objetos às fls. 54-v do IPL (Arma Artesanal cal. 38); -Consta Laudo Pericial às fls. 53 e 54 do IPL; -Consta dos autos informações sobre cadastro de bens no CNJ.
0007668-49.2014.814.0201	-Termo de recebimento de objeto às fls. 34 do IPL (Revólver Taurus); -Consta Laudo Pericial às fls. 32 do IPL; -Consta dos autos informações sobre cadastro de bens no CNJ.
0002004-32.2017.814.0201	-Termo de recebimento de objeto às fls. 14 (Revólver Rossi 22); -Consta Laudo Pericial às fls. 10 e 11; -Consta dos autos informações sobre cadastro de bens no CNJ.
0015800-72.2017.814.0401	-Termo de recebimento de objeto às fls. 65 (Revólver Rossi-38); -Consta Laudo Pericial às fls. 59 e 60; -Consta dos autos informações sobre cadastro de bens no CNJ; -Sentença às fls. 95 a 97 determinando a destinação da arma apreendida. RECOMENDAÇÃO: Renumerar os autos a partir das folhas.87.
0007863-63.2016.814.0201	-Termo de recebimento de objeto às fls.128 (Pistola Taurus 40); -Consta Laudo Pericial às fls. 126 e 127; -Consta dos autos informações sobre cadastro de bens no CNJ; -Sentença às fls. 140 a 143; RECOMENDAÇÃO: Providenciar destinação do objeto.
0009204-72.2017.814.0401	-Termo de recebimento de objeto às fls. 67 (Revólver Taurus, 38); -Consta Laudo Pericial às fls. 65 e 66; -Consta dos autos informações sobre cadastro de bens no CNJ; -Processo sentenciado às fls. 60 a 63; -Decisão dando destinação ao objeto às fls. 86 (última folha dos autos) datada de 30/10/2017; RECOMENDAÇÃO: Cumprir o despacho de fls. 86 (última folha dos autos) e renumerar os autos a partir das folhas. 88.
0002441-87.2011.814.0401	-Termo de recebimento de objeto às fls. 102 (Revolver 38-Taurus); -Consta Laudo Pericial às fls.106; -Consta dos autos informações sobre cadastro de bens no CNJ.
0008843-10.2016.814.0201	-Termo de recebimento de objeto às fls. 22 (Pistola Taurus); -Consta Laudo Pericial às fls. 18 e 19; -Consta dos autos informações sobre cadastro de bens no CNJ; -Sentença as fls. 57 a 59; -Decisão dando destinação ao objeto às fls. 88, datada de 10/07/2017; RECOMENDAÇÃO: Cumprir decisão de fls. 88.

OBS: Havia informação sobre a vinculação de bem apreendido em todos os 10 processos apresentados.

3.12.15- Complementações / sugestões / observações:

SUGESTÃO 03: Tendo em vista o relatado no item 3.12.2 (que não existe local seguro na Secretaria para guarda provisória de armas e munições vinculadas a processo), **SUGIRO** que seja oficiado à **Secretaria de Engenharia e Arquitetura**, para ciência e providências (item 3.12.2).

RECOMENDAÇÃO 07: Dar cumprimento às recomendações contidas no quadro do item 3.12.12.

RECOMENDAÇÃO 08: Dar cumprimento às recomendações contidas no quadro do item 3.12.14.

3.13 - DAS CUSTAS E DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS

3.13.1- Existem processos com depósito judicial? (Apresentar Relatório de Contas).

(X) SIM () NÃO

Observação:

3.13.2- É juntado aos autos o boleto, relatório e a conta do processo?

() Apenas o boleto



Assinado digitalmente por AMELIA BORGES PAIVA.
Documento Nº: 1776706.10186687-9025 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201821210D



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

- Apenas a conta
 Os dois
 Nenhum

Observação: _____

3.13.3- Nas ações cíveis, é feita a regular apuração e cobrança das custas finais antes da sentença?
 SIM NÃO

Justificar: prejudicado. _____

3.13.4- Nas ações penais privadas, é observada a obrigatoriedade de recolhimento de custas iniciais?
 SIM NÃO

Justificar: prejudicado. _____

3.13.5- Caso as custas finais não sejam pagas, é feita, pelo Diretor de Secretaria a notificação pessoal para pagamento do débito? (art. 17, § 2º, da Lei Estadual n. 5.738/93)
 SIM NÃO

Justificar: _____

3.13.6- Após notificação pessoal, persistindo o inadimplemento das custas, é cumprido o § 6º do Art. 46, da Lei nº 8.328/2015?
 SIM NÃO

Justificar: _____

3.13.7- Como e em quanto tempo são encaminhadas as cópias dos Alvarás de saque para Coordenadoria de Depósito Judicial para efeito de liberação financeira?

Justificar: _____

3.13.8- Existem processos com Depósitos Judiciais sem movimentação há mais de três anos?
 SIM NÃO

Fornecer Relatório: Anexo 08. _____

3.13.9- Está sendo observado o § 2º do Art. 2º da Lei Estadual 6.750/05?
 SIM NÃO

Justificar: Anexo 08. _____

3.13.10- Complementações / sugestões / observações:

RECOMENDAÇÃO 09: Envidar esforços no sentido de observar o § 2º, do art. 2º da Lei Estadual 6.750/05 (item 3.13.9 e Anexo 08).

3.14 - DO ARQUIVAMENTO E DESARQUIVAMENTO DE AUTOS

3.14.1- Nos procedimentos de arquivamento de autos transitados em julgado são observadas as instruções previstas no Manual de Rotinas, inclusive com relação à cobrança das custas finais?
 SIM NÃO

Justificar: _____

3.14.2- Há recolhimento de custas sobre desarquivamento nos feitos NÃO amparados pela assistência judiciária?
 SIM NÃO

Justificar: Informou que o item está prejudicado. _____

3.14.3- Complementações / sugestões / observações:

RECOMENDAÇÃO 10: Observar o cumprimento da Lei Estadual nº 8.328/2015, no que se refere ao Regimento de Custas (Item 3.14.2).

3.15 - PUBLICAÇÃO

3.15.1- O Diretor de Secretaria providencia a imediata publicação da resenha quando há

15





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

processos para este fim?

SIM NÃO

Justificar: Observou, porém, que não tem conseguido ter acesso ao site do Tribunal para publicar no DJE, acreditando que isso ocorreu em decorrência das últimas mudanças implementadas no diário eletrônico, inclusive, providenciou a abertura de chamado técnico (330802) para solução do problema.

3.15.2- O Diretor de Secretaria realiza a conferência das publicações e certifica nos autos o dia da disponibilização no DJE, conforme prevê o Manual de Rotinas?

SIM NÃO

Justificar: Informa que realiza a juntada da publicação aos autos.

3.15.3- Complementações / sugestões / observações:

3.16 - PROCESSOS EXTRAVIADOS

3.16.1- Foram verificados feitos extraviados?

SIM NÃO

Justificar:

3.16.2- Em caso positivo, identificar:

N.º do processo	Data da última movimentação	Observação

3.16.3- Quando comprovado o extravio, como são adotadas medidas para a restauração dos autos?

De ofício Provocado

Justificar:

3.16.4- Complementações / sugestões / observações:

3.17 – METAS E DETERMINAÇÕES DO CNJ

3.17.1- É CUMPRIDA A META 1 DO CNJ? *Produtividade.*

SIM NÃO

Justificar:

3.17.2- É CUMPRIDA A META 2 DO CNJ? *Celeridade.*

SIM NÃO

Justificar:

3.17.3- É CUMPRIDA A META 4 DO CNJ? *Ações de Improbidade.*

SIM NÃO

Justificar:

3.17.4- É CUMPRIDA A META 5 DO CNJ? *Execução Fiscal.*

SIM NÃO

Justificar: prejudicado.

3.17.5- É CUMPRIDA A META 6 DO CNJ? *Ações Coletivas.*

SIM NÃO

Justificar: prejudicado.

3.17.6- Análise dos dez processos mais antigos em tramitação na unidade.

N.º do processo	Data da última movimentação	Observações quanto ao exame





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

0000965-35.1994.814.0201	08/05/2018	Processo com tramitação regular. Recomendação: Cumprir as determinações contidas na sentença de fls. 150.
0000617-71.1996.814.0201	08/01/2015	Processo suspenso pelo art. 366/CPP. Recomendação: 1) Promover diligências periódicas (a cada 90 dias, conforme Provimento n. 15/2009/CJRM) em vista a localizar o acusado, encaminhando os autos o MP, fazendo buscas no INFOPEN, etc.; 2) Anotar na contra capa do processo a contagem dos prazos prescricionais, com marcos interruptivos/suspensivos do prazo (data do recebimento da denúncia, suspensão do processo, etc.), observando sempre que o período máximo de suspensão do prazo prescricional é regulado pelo máximo da pena cominada.
0000924-12.1997.814.0201	09/03/2015	Processo suspenso pelo art. 366/CPP. Observou-se várias tramitações internas, estando o processo na mesma situação processual. Recomendação: 1) Promover diligências periódicas (a cada 90 dias, conforme Provimento n. 15/2009/CJRM) com vista a localizar o acusado, encaminhando os autos ao MP, fazendo buscas no INFOPEN, etc.; 2) Anotar na contra capa do processo a contagem dos prazos prescricionais, com marcos interruptivos/suspensivos do prazo (data do recebimento da denúncia, suspensão do processo, etc), observando sempre que o período máximo de suspensão do prazo prescricional é regulado pelo máximo da pena cominada; 3) Realizar tramitações internas apenas quando necessária tal tramitação.
0001826-48.2001.814.0201	12/01/2015	Processo suspenso pelo art. 366/CPP, sendo que a última movimentação foi em 12/01/2015. Mandado de Prisão expedido e devidamente cadastrado no BNMP. Recomendação: 1) Promover diligências periódicas (a cada 90 dias, conforme Provimento n. 15/2009/CJRM) com vista a localizar o acusado, encaminhando os autos o MP, fazendo buscas no INFOPEN, etc.; 2) Anotar na contra capa do processo a contagem dos prazos prescricionais, com marcos interruptivos/suspensivos do prazo (data do recebimento da denúncia, suspensão do processo, etc), observando sempre que o período máximo de suspensão do prazo prescricional é regulado pelo máximo da pena cominada.
0002470-37.2006.814.0201	03/04/2018	Processo conclusos em gabinete. Tramitação regular. Observou-se que o processo fora encaminhado ao gabinete em 04/04/2018, porém não consta recebimento no sistema Libra. Recomendação: 1) Deve o gabinete promover o recebimento do processo no sistema Libra tão logo ele chegue fisicamente no gabinete; 2) empreender esforços para o julgamento do processo no prazo legal, por tratar-se de processo de Meta 2/CNJ.
0002021-72.2007.814.0201	01/03/2018	Processo conclusos em gabinete para julgamento. Tramitação regular. Observou-se que o processo fora encaminhado ao gabinete em 01/03/2018, porém não consta recebimento no sistema Libra. Recomendação: 1) Deve o gabinete promover o recebimento do processo no sistema Libra, tão logo, ele chegue fisicamente no gabinete; 2) Empreender esforços para o julgamento do processo no prazo legal, por tratar-se de processo de Meta 2/CNJ; 3) Certificar, nos autos físicos, a data da juntada dos mandados de citação/intimação e Carta Precatória.
0000692-03.2006.814.0201	06/04/2018	Processo paralisado em secretaria desde 22/05/2017, apresenta morosidade nas tramitações internas. Carta Precatória expedida desde 23/05/2017, e ainda não devolvida. Recomendação: 1) cobrar devolução da Carta Precatória expedida para a Comarca de Zé Doca/MA; 2) Deve a secretaria ter maior controle sobre os prazos processuais em geral, evitando a paralisação do processo por prazo superior a 100 (cem) dias; 3) Certificar, nos autos físicos, a data da juntada dos mandados de citação/intimação e Carta Precatória.

17



Assinado digitalmente por AMELIA BORGES PAIVA.
Documento Nº: 1776706.10186687-9025 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201821210D



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

0002471-32.2006.814.0201	03/05/2018	Processo aguardando realização de audiência de instrução e julgamento em relação a um dos réus. Quanto ao outro réu o processo está suspenso pelo art. 366/CPP. Recomendação: 1) certificar, nos autos físicos, a data da juntada dos mandados de citação/intimação e Carta Precatória.
0002438-66.2009.814.0201	23/04/2018	Processo com tramitação regular, aguardando realização de audiência de instrução e julgamento. Recomendação: 1) certificar, nos autos físicos, a data da juntada dos mandados de citação/intimação e Carta Precatória.
0003505-87.2010.814.0201	14/11/2017	Processo paralisado em secretaria com prazo já vencido para oferecimento de alegações finais por parte da defesa. Recomendação: 1) Organizar os prazos processuais para conferência por dias do mês, evitando que o processo fique paralisado em secretaria por prazo superior ao legal; 2) Certificar, nos autos físicos, a data da juntada dos mandados de citação/intimação e Carta Precatória.

3.17.7- (PROVIMENTO 26/2012 – Art. 9º, § único) - Estão sendo cumpridas as medidas previstas no art. 2º da lei n. 8.580/1992 e no Provimento n. 16/2012 do CNJ?

() SIM () NÃO

Justificar:

3.17.8- Complementações / sugestões / observações:

RECOMENDAÇÃO 11: Dar cumprimento às recomendações contidas no quadro do item 3.17.6.

4 - DA EXECUÇÃO PENAL- prejudicado

5 - INFÂNCIA E JUVENTUDE- prejudicado

6 - JUIZADOS ESPECIAIS- prejudicado

7 – SISTEMAS UTILIZADOS PELO MAGISTRADO:

TIPO	SIM	NÃO	CASO NEGATIVO, QUAIS AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS?
BACENJUD (Res. 61/08-CNJ) – penhora online			
INFOSEG – Integração das Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização			
RENAJUD – possível consulta e envio, em tempo real, de ordens judiciais eletrônicas de restrição e de retirada de restrição de veículos automotores			

8 - ESTATÍSTICAS

Total de processos constantes do sistema informatizado (Libra+Projudi+PJE)	1.730
Total dos processos físicos da unidade (Incluir os processos fora da secretaria/gabinete)	1.755
Total dos processos que ingressaram no último ano	195
Total de processos que ingressaram no ano em curso	54
Total de processos fora da Secretaria/gabinete	89
Processos conclusos para sentença	46
Processos conclusos para despacho	43
Sentenças com resolução de mérito prolatadas no último ano (inclusive acordos e transações homologadas)	325
Sentenças sem resolução de mérito prolatadas no último ano	011
Despachos interlocutórios prolatados no último ano	674
Despachos de expediente prolatados no último ano	550
Sentenças com resolução de mérito prolatadas no ano em curso (inclusive acordos e transações homologadas)	105
Sentenças sem resolução de mérito prolatadas no ano em curso	03
Despachos interlocutórios prolatados no ano em curso	225
Despachos de expediente prolatados no ano em curso	158
Total de Audiências designadas no último ano	497



Assinado digitalmente por AMELIA BORGES PAIVA.
Documento Nº: 1776706.10186687-9025 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201821210D



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Total de Audiências designadas no ano em curso	117
Total de Audiências realizadas no último ano	361
Total de Audiências realizadas no ano em curso	
Quantas vezes o Tribunal do Júri se reuniu nos últimos 12 meses	Prejudicado
Quantos júris deixaram de ser realizadas no ano em curso?	Prejudicado
Quantos júris foram marcados no ano em curso?	Prejudicado
Quantos processos existem prontos para Júri?	Prejudicado
Índice de produtividade do juiz no último ano (nº de sentenças + nº de processos distribuídos)	
Índice de produtividade do juiz no ano em curso (nº de sentenças + nº de processos distribuídos)	

9 - CORREIÇÕES ANTERIORES

9.1- Identificar data da última correção ordinária periódica e seu responsável:

Não informou.

9.2- Existem registros de recomendações na correção ordinária periódica anterior?

() SIM () NÃO

Informar:

9.3- Os problemas identificados na correção anterior ainda persistem?

() SIM () NÃO

Observações:

9.4- Identifique as recomendações não cumpridas?

Recomendação / Providência:

9.5- É cumprido o art. 11 do Provimento 004/2001-CGJ?

() SIM () NÃO

Justificar: Não informou.

9.6- Complementações / sugestões / observações:

RECOMENDAÇÃO 12: Observar o cumprimento do art. 11 do Provimento nº 004/2001-CGJ.

10 - SUGESTÕES GERAIS

SUGESTÃO 01: Considerando o mencionado no item 2.2 (diariamente há interrupção do serviço em razão de problemas técnicos nos equipamentos de informática), **SUGIRO** que seja oficiado à Secretaria de Informática do TJPA, para ciência e providências (itens 2.2, 3.3.4);

SUGESTÃO 02: Atendendo ao solicitado no item 3.3.5 (nomeação de mais dois servidores para a 2ª Vara Criminal de Icoaraci, sendo um para o gabinete e outro para a secretaria), **SUGIRO** encaminhar cópia do presente relatório à **Presidência deste Tribunal**, para conhecimento (item 3.2.1, 3.3.5 e 3.3.4);

SUGESTÃO 03: Tendo em vista o relatado no item 3.12.2 (que não existe local seguro na Secretaria para guarda provisória de armas e munições vinculadas a processo), **SUGIRO** que seja oficiado à **Secretaria de Engenharia e Arquitetura**, para ciência e providências (Item 3.12.2).

11 - RECOMENDAÇÕES DA CORREIÇÃO

* Deverão ser registrados prazos para o cumprimento das recomendações expostas.

RECOMENDAÇÃO 01: Quanto ao passivo de petições pendentes de juntada, recomenda-se que durante 90 dias, por uma hora do expediente (preferencialmente das 8h às 9h), todos os servidores da secretaria realizem a juntada dessas petições, até a finalização do passivo, resguardando-se o atendimento e os casos comprovadamente urgentes (item 3.5.1 e Anexo 1). **PRAZO 90 DIAS.**

RECOMENDAÇÃO 02: Proceder a cobrança imediata dos processos que estejam com carga/tramitação externa com prazo de devolução extrapolado (item 3.6.1 e Anexos 2/10). **PRAZO IMEDIATO.**

19



Assinado digitalmente por AMELIA BORGES PAIVA.
 Documento Nº: 1776706.10186687-9025 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201621210D



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

- RECOMENDAÇÃO 03:** Dar cumprimento às recomendações contidas no quadro do item 3.8.20. **PRAZO IMEDIATO.**
- RECOMENDAÇÃO 04:** Dar cumprimento às recomendações contidas no quadro do item 3.9.2. **PRAZO IMEDIATO.**
- RECOMENDAÇÃO 05:** Dar cumprimento às recomendações contidas no quadro do item 3.10.4. **PRAZO IMEDIATO.**
- RECOMENDAÇÃO 06:** Evitar esforços em observar o prazo para realização dos atos processuais a cargo da Secretaria (item 3.10.1). **PRAZO IMEDIATO.**
- RECOMENDAÇÃO 07:** Dar cumprimento às recomendações contidas no quadro do item 3.12.12. **PRAZO IMEDIATO.**
- RECOMENDAÇÃO 08:** Dar cumprimento às recomendações contidas no quadro do item 3.12.14. **PRAZO IMEDIATO.**
- RECOMENDAÇÃO 09:** Evitar esforços no sentido de observar o § 2º, do art. 2º da Lei Estadual 6.750/05 (item 3.13.9 e Anexo 08). **PRAZO IMEDIATO.**
- RECOMENDAÇÃO 10:** Observar o cumprimento da Lei Estadual nº 8.328/2015 no que se refere ao Regimento de Custas (Itens 3.14.2). **PRAZO IMEDIATO.**
- RECOMENDAÇÃO 11:** Dar cumprimento às recomendações contidas no quadro do item 3.17.6. **PRAZO IMEDIATO.**
- RECOMENDAÇÃO 12:** Observar o cumprimento do art. 11 do Provimento nº 004/2001-CGJ. **PRAZO IMEDIATO.**

12 – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS:

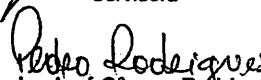
- Anexo 01:** Relação de petições pendentes de juntada;
Anexo 02: Relatórios de carga de processos fora da secretaria;
Anexo 03: Relatório de pauta de audiências;
Anexo 04: Relatório de presos provisórios;
Anexo 05: Relatório de objetos por comarca e secretaria;
Anexo 06: Relatório de bens apreendidos do CNJ;
Anexo 07: Relatório de remessa ao exército (bens);
Anexo 08: Relatório de subcontas sem movimentação há mais de três anos;
Anexo 09: Relatório de mandados distribuídos e não cumpridos há mais de 30/60 dias;
Anexo 10: Processos com tramitação para a Corregedoria de Polícia.

Belém/PA, 08 de junho de 2018


Patrícia de Oliveira Sá Moreira
Juíza Auxiliar da CJRMB


Amélia Borges Paiva
Servidora


Gissandra Maria Aragão Klautau Lobato
Servidora


Pedro José Câmara Rodrigues
Servidor



Assinado digitalmente por AMELIA BORGES PAIVA.
Documento Nº: 1776706.10186687-9025 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201821210D